



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021
DE 17 DE MARÇO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de serviços profissionais de assessoria pedagógica para manutenção das atividades da Sec. Municipal de educação;

CONSIDERANDO: A necessidade de acompanhamento dos termos vigentes, e orientação para cadastramento do município em novos programas do Ministério da Educação, adequados à realidade e necessidades educacionais da comunidade escolar Ourense;

CONSIDERANDO: A proposta recebida da empresa DT Centro de Treinamento Educacional Ltda, para prestação de serviços de assessoria pedagógica, suporte junto ao plano de ações articuladas, preenchimento do +PNE, PAR 4, adesão aos programas educacionais, acompanhamento dos termos de compromisso vigentes e orientação no monitoramento do plano municipal de educação, bem como em relação ao sistema municipal de educação, pelo preço mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), durante 09 (nove) meses.

DECIDE-SE contratar a empresa **DT CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL**, CNPJ nº 09.184.200/0001-16, diante da necessidade imediata dos serviços técnicos por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal e sec. de educação.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 13/2021

c) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica, suporte junto ao Plano de Ações Articuladas, preenchimento do +PNE e PAR 4; Adesão aos programas Educacionais e acompanhamento dos Termos de Compromisso Vigentes e orientação no monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como orientação em relação ao Sistema Municipal de Educação do Município.

São José do Ouro, RS, 17 de março de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL